

# REGULAMENTO DO 5º PRÊMIO ÁGUAS DE TERESINA DE JORNALISMO AMBIENTAL

## 1 - INTRODUÇÃO

A cidade de Teresina vivencia grandes transformações na área do saneamento básico. Reflexos da ampliação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na área urbana da capital, realizados pela Águas de Teresina. Para isso, já foram aplicados mais de R\$ 1,1 bilhão na modernização e implantação de infraestrutura com o objetivo de trazer mais saúde e dignidade aos moradores da zona urbana da cidade.

Nos últimos sete anos, a cobertura de esgotamento sanitário de Teresina triplicou. Em 2017, o índice era de apenas 19% de cobertura dos serviços. Hoje, Teresina conta com 59% e caminha para chegar aos 90% exigidos no novo Marco Legal do Saneamento, em 2033.

Atualmente em fase final do plano de investimentos em obras de esgoto na ordem de R\$ 300 milhões iniciado em 2023, a concessionária está entregando para a cidade a implantação de 220 km de rede coletora de esgoto; 7,1 km de linhas de recalque; 3,3 km de interceptores e 23 novas Estações Elevatórias de Esgoto. A Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Pirajá terá sua capacidade ampliada e passará a tratar 260 litros de esgoto por segundo.

Para que os esses investimentos continuem contribuindo com o desenvolvimento social e econômico da cidade, é preciso promover o debate sobre a importância do saneamento básico com a população. Uma das formas é colocar o tema em constante evidência nas rotinas produtivas das redações, estimulando a produção de matérias jornalísticas sobre os desafios e avanços do abastecimento de água e esgotamento sanitário na capital piauiense.

A transparência nas ações e o diálogo com os diversos públicos motivam a Águas de Teresina a promover este prêmio, por seu compromisso com a cidade e pela natureza dos serviços essenciais que realiza.

## 2 - OBJETIVO

O **Prêmio Águas de Teresina de Jornalismo Ambiental** foi criado para valorizar os jornalistas, profissionais que promovem o acesso à informação pública. Sendo o saneamento básico primordial à cidadania e à dignidade humana, ampliar a discussão sobre o tema é a finalidade desta premiação, que pretende, ainda, estimular a produção de reportagens que abordem os impactos positivos do abastecimento de água tratada

e esgotamento sanitário para saúde, desenvolvimento social, preservação ambiental, valorização imobiliária, expansão do turismo e atração de novos negócios.

### **3 - TEMAS**

O prêmio será concedido aos trabalhos jornalísticos que, na avaliação dos jurados, melhor abordarem assuntos relacionados ao saneamento básico (tratamento e distribuição de água potável, coleta e tratamento de esgoto) e suas relações com o meio ambiente, saúde pública e desenvolvimento urbano.

Abordagens relacionadas:

3.1 – O consumo consciente da água tratada e alternativas sustentáveis para conservação dos recursos hídricos;

3.2 – A importância da água e/ou esgoto tratados para a prevenção de doenças e melhoria da saúde pública;

3.3 – Esgotamento sanitário - a economia com gastos na saúde pública e a possibilidade de investimento em outras áreas igualmente importantes para o cidadão: geração de emprego (obras), lazer e turismo;

3.4 – Transformação social e econômica: história de vidas transformadas pelo saneamento, a conquista da cidadania;

3.5 – Relação do acesso ao saneamento com melhorias nos índices escolares, geração de trabalho/renda e o aumento da produtividade;

3.6 – Avanços dos serviços de distribuição de água e coleta/tratamento de esgoto e os impactos no desenvolvimento urbano sustentável (expansão do turismo, valorização imobiliária, atração de novos negócios, etc);

3.6 - Iniciativas voltadas à educação, cultura e participação da sociedade, individuais ou coletivas, com o objetivo de incentivar o consumo consciente da água tratada, da rede de esgotamento sanitário e a preservação do meio ambiente;

3.7 - Inovação e tecnologia aplicadas em saneamento básico;

3.8 - O Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico;

3.9 - A relação com o usuário no serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Transparência na informação e parceria com o consumidor;

3.10 - Integridade, responsabilidade social, apoio à diversidade e desenvolvimento de pessoas no setor de saneamento;

3.11 - Papéis e responsabilidades no saneamento; A importância da conexão dos imóveis à rede de esgoto.

### **4 - PARTICIPANTES**

Podem participar do **5º Prêmio Águas de Teresina de Jornalismo Ambiental** os trabalhos jornalísticos que abordem sobre os temas previstos nesse regulamento e que abordem fatos sobre a cidade de Teresina (PI).

A Águas de Teresina abre espaço também para estudantes universitários dos dois últimos anos dos cursos de Comunicação Social da cidade de Teresina para estimular a percepção e reflexão desses futuros jornalistas sobre a importância do saneamento básico para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental das cidades.

Não poderão participar os jornalistas envolvidos diretamente na organização e/ou no julgamento deste prêmio, bem como parentes e/ou funcionários da Águas de Teresina e/ou jurados.

## **5 – PRODUTOS JORNALÍSTICOS**

Todas as matérias inscritas deverão estar acompanhadas por Declaração de Ineditismo da Obra e Termo de Responsabilidade quanto ao uso de imagem, texto, voz e depoimentos, devendo conter as dados e assinaturas de todos os proponentes.

Para jornalistas profissionais, as reportagens inscritas deverão ter sido publicadas em veículos de imprensa locais ou nacionais. Para estudantes de jornalismo, as matérias deverão ter sido veiculadas em um dos seguintes canais da faculdade onde o estudante está matriculado: TV, jornal impresso ou impresso digital, rádio e site. Nessa categoria, também serão aceitas reportagens que tenham sido publicadas em veículos da imprensa teresinense.

As matérias deverão ser, necessariamente, editadas no idioma oficial do Brasil, o português. Poderão ser inscritos trabalhos desenvolvidos individualmente ou coletivamente. No caso de produções coletivas, a inscrição deverá ser formalizada por apenas um membro da equipe e, se houver premiação, o valor será creditado para o representante inscrito.

Poderão ser inscritas matérias produzidas e publicadas entre 1º de janeiro de 2024 e 20 de novembro de 2024.

## **6 - CATEGORIAS**

As categorias para inscrição de produtos jornalísticos criados por jornalistas profissionais são:

6.1 - JORNALISMO IMPRESSO - matérias publicadas em jornais impressos e impressos digitais.

6.2 - RADIOJORNALISMO - matérias veiculadas em emissoras de rádio.

6.3 - TELEJORNALISMO - matérias exibidas em emissoras de televisão.

6.4 - WEBJORNALISMO - matérias veiculadas em portais, sites de empresas jornalística e canais digitais.

6.5 - FOTOJORNALISMO - fotos (colorida ou preto e branca) publicadas em reportagens de jornais impressos e/ou sites jornalísticos.

6.6 - GRANDE PRÊMIO ÁGUAS DE TERESINA DE JORNALISMO AMBIENTAL - todos os trabalhos, com exceção dos inscritos na categoria universitário(a), estarão automaticamente concorrendo ao “Grande Prêmio Águas de Teresina de Jornalismo Ambiental”.

Estudantes de jornalismo concorrem em categoria única com produtos jornalísticos descritos no item 5.

## 7 - INSCRIÇÕES

As inscrições para o 5º Prêmio Águas de Teresina de Jornalismo Ambiental são gratuitas e acontecem a partir da **0h01 do dia 5 de agosto de 2024** e encerradas impreterivelmente, às **23h59 do dia 20 de novembro de 2024**.

As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico [www.premiojornalismoaguasthe.com.br](http://www.premiojornalismoaguasthe.com.br) e serão validadas via e-mail.

Documentação obrigatória:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do diploma e/ou comprovante de registro no Ministério do Trabalho (enquadramento específico para os profissionais de jornalismo);
- Evidência da publicação da reportagem inscrita (arquivo com a reportagem).

A participação é exclusiva para veículos de comunicação de imprensa, sendo indeferidas as inscrições de trabalhos publicados em portais institucionais, acadêmicos e afins.

Não há limite de inscrições por categoria ou participante. O mesmo profissional poderá concorrer em uma ou mais categorias, com um ou mais trabalhos, desde que não seja o mesmo produto jornalístico (texto, matéria ou foto). Os trabalhos inscritos deverão tratar do assunto central **do 5º Prêmio Águas de Teresina de Jornalismo Ambiental**. As inscrições de reportagens e fotos com temas alheios aos descritos no item 3 (TEMAS) deste regulamento serão indeferidas pela Comissão Organizadora do prêmio.

As inscrições que não preencherem os requisitos acima mencionados não serão aceitas. Em caso de matérias sem assinatura ou assinadas com pseudônimo, a autoria deverá ser atestada na ficha de inscrição pela direção ou chefia da publicação (Editores, Chefes de Reportagem ou de Redação, Secretário de Redação, Editor-Chefe, Diretor de Redação).

Não serão consideradas informações posteriores às constantes no ato de inscrição, exceção feita à necessidade de esclarecimentos sobre os trabalhos inscritos, motivados por dúvidas suscitadas por algum(a) jurado(a).

## **8 - COMISSÃO JULGADORA**

A comissão julgadora será integrada por professores de curso de Comunicação Social e dois representantes da concessionária. Das decisões da Comissão Organizadora não caberá nenhum tipo de recurso. A formalização da inscrição implica na aceitação de todos os termos do presente regulamento. A Comissão Organizadora poderá realizar reuniões periódicas para esclarecimento de dúvidas na preparação e execução do presente concurso, bem como solicitar esclarecimentos sobre os produtos jornalísticos conforme descrito no item 7. Ela será responsável pela escolha dos premiados em todas as categorias.

## **9 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Caberá aos jurados avaliar as reportagens inscritas com pontuação de 1 a 5, sendo admitidas notas fracionadas (2,2; ,3,6; e 4,5, por exemplo) de acordo com os seguintes critérios:

- Adequação ao tema;
- Técnica de reportagem e apuração das informações;
- Estética, criatividade e inovação na linguagem;
- Importância do espaço e destaque dedicados pelo veículo na publicação/veiculação;
- Ineditismo da abordagem;
- Dificuldade para a execução da reportagem.

Em caso de empate, a Comissão Organizadora adotará como primeiro critério o candidato que obteve a maior nota no quesito “Técnica de reportagem e apuração das informações”. Permanecendo o empate, será considerada a maior nota no critério “Estética, criatividade e inovação na linguagem”. Caso os trabalhos continuem empatados, o desempate seguirá o critério da maior nota nos demais quesitos: “Importância do espaço e destaque dedicados pelo veículo na publicação/veiculação”; “Ineditismo da abordagem” e “Dificuldade para a execução da reportagem”.

A Águas de Teresina possui um código de ética e conduta rigoroso. Por isso, não permitirá que as obras inscritas possuam conteúdos que:

- a) Contrariem algum dispositivo constitucional em vigor;
- b) Conttenham dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crime (ou contravenção penal);
- c) Constituam ofensa à liberdade de crença e religiões;
- d) Conttenham dados ou informações racistas ou discriminatórias de qualquer natureza;
- e) Violem qualquer lei nacional ou que sejam antiéticas.

## **10 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ENTREGA DOS PRÊMIOS**

Serão premiados 2 (dois) trabalhos por categoria, sendo considerado 1º (primeiro) colocado o que obtiver a maior pontuação; 2º (segundo) colocado o que obtiver a segunda maior pontuação; somando-se as notas atribuídas por todos os jurados.

Além de troféus, será concedida uma premiação em dinheiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para os trabalhos que obtiverem maior pontuação em cada categoria e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para as que obtiverem a segunda maior pontuação.

Para a categoria Universitário(a), além do troféu, será concedida uma premiação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Não haverá segundo colocado na categoria universitário(a).

Já para a reportagem que obtiver a maior pontuação geral entre as categorias jornalismo impresso, radiojornalismo, telejornalismo, webjornalismo e fotojornalismo, será reconhecida com o “**Grande Prêmio Águas de Teresina de Jornalismo Ambiental**”, sendo premiado com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Todos os trabalhos, com exceção dos inscritos na categoria universitário(a), estarão automaticamente concorrendo ao “Grande Prêmio Águas de Teresina de Jornalismo Ambiental”.

*\*Dos valores financeiros dos prêmios será abatido o Imposto de Renda (IR), nos termos da lei.*

A entrega da premiação será realizada até janeiro de 2025, em formato e data a serem divulgados posteriormente pela Comissão Organizadora, em tempo hábil para que todos os inscritos possam participar. O mês em questão poderá ser remanejado pelos organizadores. Fica destacado que os prêmios são pessoais e intransferíveis.

## **9 - PREMIAÇÃO**

A Comissão Organizadora poderá optar por homenagear alguns jornalistas participantes ou equipes com Menções Honrosas. Dúvidas ou qualquer tipo de omissões serão

sanadas exclusivamente pela Comissão Organizadora do **5º Prêmio Águas de Teresina de Jornalismo Ambiental**.

Os trabalhos inscritos poderão ser objeto de reprodução, no todo ou em parte, em iniciativas de responsabilidade da Águas de Teresina, tais como peças promocionais, livros, revistas, folhetos, vídeos, filmes, sites da Internet, redes sociais, catálogos e exposições, nos quais predomine o caráter informativo/educacional, com a finalidade de exaltar o trabalho jornalístico, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento ao seu autor ou autores, excetuados os casos de premiação estabelecida neste regulamento, sendo obrigatória a menção da autoria.

Caberá exclusivamente ao(s) autor(es) do(s) trabalho(s) toda e qualquer responsabilidade perante terceiros decorrentes do seu conteúdo.

**Comissão Organizadora**

**CRONOGRAMA DE DATAS:**

5 de agosto – Início das inscrições

20 de novembro – Encerramento da inscrições

Até janeiro de 2025 – Evento de anúncio dos vencedores (data a ser definida)